



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Trairão**

**LEI MUNICIPAL Nº 339/2017**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS CARGOS DE PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Trairão**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Trairão, aprova e Eu sanciono e público a seguinte Lei;

Art. 1º Ficam criados os seguintes cargos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Administração Direta do Poder executivo do Município de Trairão, passando a integrar o Anexo Único da Lei Municipal nº 186/2012:

- I - Engenheiro Florestal;
- II - Engenheiro Agrícola;
- III - Orientador social;

Art. 2º Ficam autorizadas as Secretarias Municipais a proceder a contratação temporária dos cargos previstos no art. 1º, obedecidos os requisitos legais, até a realização de concurso público.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 22 de novembro de 2017.

**VALDINEI JOSÉ FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Trairão**

**ANEXO ÚNICO**

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**  
**QUANTITATIVOS**  
**NÍVEIS DE VENCIMENTOS**

**Grupo Ocupacional:**  
**SUPERIOR Código: SU**

<b>NOMENCLATURA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>SALÁRIO BASE</b>
<b>ENGENHEIRO FLORESTAL</b>	<b>01</b>	<b>2.989,60</b>
<b>ENGENHEIRO AGRÍCOLA</b>	<b>01</b>	<b>2.989,60</b>

**Grupo Ocupacional: OPERACIONAL**

**Código: OP**

<b>NOMENCLATURA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>SALÁRIO BASE</b>
<b>ORIENTADOR SOCIAL</b>	<b>06</b>	<b>1.100,00</b>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Trairão**

**ENGENHEIRO FLORESTAL**

Exercer as atividades previstas na Lei nº 5.194/66; Gerar e promover a difusão da tecnologia florestal em programas de extensão; Criação, implantação e gestão de unidades de conservação; Estudar e avaliar os riscos e impactos ambientais (EIA/RIMA) pela ação antrópica; Planejamento e desenvolvimento de programas de proteção e controle ambiental e nível local e regional; Realizar diagnósticos, laudos e projetos para, mas não restrito a: Utilização da floresta visando outros benefícios que não meramente a exploração madeireira; Arborização urbana, rural e de rodovias; Recuperação de áreas degradadas; Reposição da Reserva Florestal Legal; Manejo e recuperação de microbacias e bacias hidrográficas; Recuperação de matas ripárias, e recobrimento de encostas ( áreas de preservação permanente); Estudo fitossociológico de florestas naturais; Recuperação e/ou repovoamento florístico e faunístico; Recuperação e/ou criação de belezas cênicas em projetos ambientais; Projeção e/ou desenvolvimento de novas metodologias voltadas para o tratamento e reciclagem dos componentes de resíduo urbano, poluição hídrica, sonora e atmosférica; Projetos paisagísticos de qualquer natureza; Projetos e atividades de educação ambiental; Projeto e atividades vinculadas ao ecoturismo; Transporte, armazenamento, comercialização, aplicação e destino final de embalagem de agrotóxicos; Manejo da fauna e flora silvestre dentro dos princípios naturais ou baseado na filosofia do rendimento sustentado; Pesquisar, desenvolver e sugerir novos produtos naturais e/ou produtos não financeiros; Projetos de Construção e manutenção de estradas rurais; Projetos para licenciamento Ambiental; Instituição da Política Nacional do Meio Ambiente e Municipal como órgão local do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), responsável pelo controle e fiscalização de atividades capazes de provocar degradação ambiental

**ENGENHEIRO AGRÍCOLA**

Planejar o aproveitamento de recursos hídricos e o manejo de bombas e aspersores. Elaborar projetos de irrigação, drenagem, equipamentos, máquinas agrícolas e outros. Elaborar projetos de paisagismo e arquitetura agrícola. Assessorar na execução de projetos de construções rurais, silos, represas, etc. Prestar assistência e consultoria técnicas. Fazer estudos e pesquisas sobre meio ambiente, climatologia, aproveitamento de energia solar. Realizar estudos e pesquisas sobre propriedades físicas dos materiais biológicos controle de secagem, armazenamento e manuseio de produções agrícolas. Desenvolver e implantar métodos e fluxos de trabalhos voltados a otimização das atividades operacionais. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Executar tarefas pertinentes a área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Trairão**

**ORIENTADOR SOCIAL**

a) desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; b) desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; c) assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; d) apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; e) atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; f) apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; g) apoiar e participar no planejamento das ações; h) organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; i) acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; j) apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; k) apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; l) apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; m) apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho; n) apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; o) apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; p) apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; q) apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; r) participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; s) desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; t) apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; u) informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; v) acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; x) apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.